



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.344/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 117/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

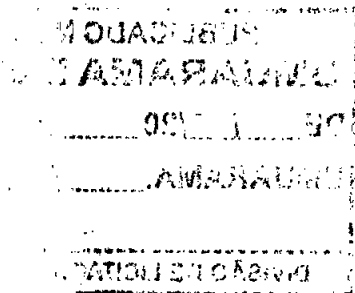
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 117/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de materiais e prestação de serviços, de instalação e retirada da iluminação natalina (conjunto decorativo natalino e mangueiras luminosas) nas praças Santos Dumont e Hênio Romagnoli e portais da Av. Paraná, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **A. A. CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de novembro de 2016.

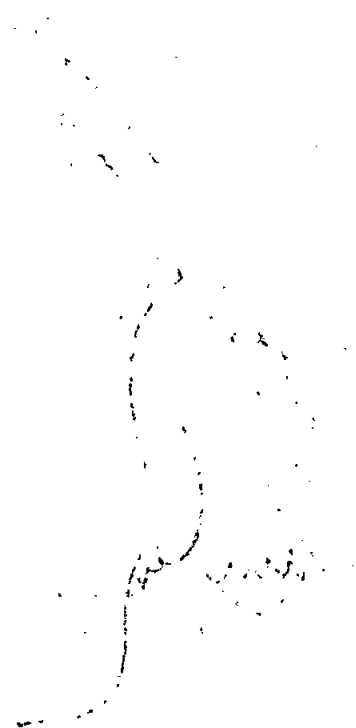
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



UNUARAMA ILUSTRADA

32
08
02
01
01
01



PUBLICADO NO JORNAL
UNUARAMA ILUSTRADA
DE 04/11/2016 DE Nº 10813
UNUARAMA, 04/11/2016
Deputado
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS